

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0683

DECRETO Nº 10.846, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação quatro áreas de terrenos urbanos de propriedade de Clube Esportivo Olarias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e com base nos Arts. 5º, "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em atenção ao processo administrativo nº 8430/2017

DECRETA:

Art. 1º São declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as frações dos imóveis matriculados no Registro de Imóveis de Lajeado sob os nºs 71.508, 71.509 e 71.510, situados no Bairro Olarias, de propriedade de Clube Esportivo Olarias, que possui as seguintes dimensões e confrontações:

I - DESCRIÇÃO DA GLEBA (ÁREA DO DESMEMBRAMENTO A)

Uma área de terrenos urbana com 1.077,34 m² (um mil e setenta e sete metros e trinta e quatro décimos quadrados), com benfeitorias, localizada nesta Cidade, Bairro Olarias, na Rua Paulo Emilio Thiesen, lado par, esquina com a Rua João Goulart, sem quarteirão definido, considerada como setor 15, Quadra 16, parte do Lote 869, confrontando-se: ao OESTE, na extensão de 122,50 metros, com a Rua Paulo Emilio Thiesen; a seguir forma um ângulo interno de 210°07', ao SUDOESTE, na extensão de 23,52 metros, confronta-se com a Rua Paulo Emilio Thiesen; a seguir forma ângulo interno de 65°09', ao NORTE, na extensão de 18,48 metros, confronta-se com a área do desmembramento B; a seguir forma ângulo interno de 84°44', ao LESTE, na extensão de 144,20 metros, confronta-se com a área remanescente; a seguir forma ângulo interno de 92°58', ao SUL, na extensão de 6,61 metros, confronta-se com imóvel de propriedade de Olavo Seibt, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno 87°02'.

II - DESCRIÇÃO DA GLEBA (ÁREA DO DESMEMBRAMENTO B)

Uma área de terrenos urbana com 1.060,12 m² (um mil e sessenta metros e doze décimos quadrados), com benfeitorias, localizada nesta Cidade, Bairro Olarias, na Rua João Goulart, lado par, esquina com a Rua Paulo Emilio Thiesen, sem quarteirão definido, considerada como setor 15, Quadra 16, parte do Lote 869, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 130,50 metros, com a Rua João Goulart; a seguir forma um ângulo interno de 65°09', ao SUDOESTE, na extensão de 9,48 metros, confronta-se com a Rua Paulo Emilio Thiesen; a seguir forma ângulo interno de 114°51', ao SUL, na extensão de 121,20 metros, confronta-se com a área do desmembramento A e área remanescente; a seguir forma ângulo interno de 91°00', ao LESTE, na extensão de 8,60 metros, confronta-se com a área do desmembramento C, do imóvel matriculado sob n.º71.509; encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno 89°00'.

III - DESCRIÇÃO DA GLEBA (ÁREA DO DESMEMBRAMENTO C)

Um terreno urbano com área de 21,59 m² (vinte e um metros e cinquenta e nove décimos quadrados), ocupado pela canalização do Arroio do Engenho, sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Olarias, na Rua João Goulart, lado par, distante 130,50 metros da esquina com a Rua Paulo Emilio Thiesen, sem quarteirão definido, considerada como setor 15, Quadra 16, parte do Lote 942, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 2,50

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0683

metros, com a Rua João Goulart; a seguir forma um ângulo interno de 91'00', ao OESTE, na extensão de 8,60 metros, confronta-se com a área do desmembramento B, do imóvel matriculado sob n.º71.510; a seguir forma ângulo interno de 89'00', ao SUL, na extensão de 2,50 metros, confronta-se com a área remanescente; a seguir forma ângulo interno de 91'00', ao LESTE, na extensão de 8,60 metros, confronta-se com a área do desmembramento D, do imóvel matriculado sob n.º71.508, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 89°00'.

IV - DESCRIÇÃO DA GLEBA (ÁREA DO DESMEMBRAMENTO D)

Uma área de terrenos urbana com 293,13 m² (duzentos e noventa e três metros e treze décimos quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Olarias, na Rua João Goulart, lado par, distante 133,00 metros da esquina com a Rua Paulo Emilio Thiesen, sem quarteirão definido, considerada como setor 15, Quadra 16, parte do Lote 965, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 34,00 metros, com a Rua João Goulart; a seguir forma um ângulo interno de 91°00', ao OESTE, na extensão de 8,60 metros, confronta-se com a área do desmembramento C, do imóvel matriculado sob nº 71.509; a seguir forma ângulo interno de 89°00', ao SUL, na extensão de 34,09 metros, confronta-se com a área remanescente; a seguir forma ângulo interno de 91°00', ao LESTE, na extensão de 8,60 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 71.507, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 89'00'.

Art. 2º Os imóveis desapropriados destinam-se ao recuo viário das Ruas João Goulart e Paulo Emílio Thiesen.

Art. 3º As despesas com indenização, escrituração e registro da área correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0683

PORTARIA N.º 25.816, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMITE, a pedido, a servidora
ESTELAMARIS SBARAINI DELAVALD.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora que menciona;

RESOLVE:

Demitir, a partir de 04 de dezembro de 2018, a servidora ESTELAMARIS
SBARAINI DELAVALD, matrícula 1303, sendo o último dia trabalhado em 26 de novembro de
2018, ocupante do emprego de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal Contratado, regime
CLT, admitida em 10/02/1982.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de dezembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0683

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27516/2018
- CONTRATADA: JORNAL A HORA LTDA, CNPJ 04.280.850/0001-41
- VALOR: R\$ 20.376,75 (vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
- FUND. LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Retificado

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23646/2018
- CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA VRT, CNPJ nº 07.242.772/0001-89
- VALOR: R\$ 2.642.208,96 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos) .
- FUND. LEGAL: Art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23682/2018
- CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA VRT, CNPJ nº 07.242.772/0001-89
- VALOR: R\$ 3.453.256,56 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) .
- FUND. LEGAL: Art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93.